



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.751, DE 4 DE JANEIRO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 1/08, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ATÉ 400 CESTAS DE ALIMENTOS DURANTE O ANO DE 2008 PARA SEREM DOADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21/6/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 1/08, de 3 de janeiro de 2008, referente à contratação de empresa para o fornecimento de até 400 cestas de alimentos durante o ano de 2008 para serem doadas às famílias carentes pelo Fundo Social de Solidariedade do Município.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

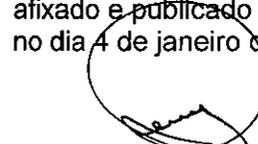
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de janeiro de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 4 de janeiro de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais